



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 4/7/01	
D.O.U. 6/7/01	Seção 15 P.164
ATO: PM. 1313	4/7/01
D.O.U. 6/7/01	Seção 15 P.162

520/01

INTERESSADO: União Brasileira de Educação e Cultura		UF DF
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Católica de Brasília, com sede na Região Administrativa III, Taguatinga, no Distrito Federal		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 25000.047181/99-63		
PARECER N.º: CNE/CES 520/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/4/2001

I - RELATÓRIO

Trata o presente processo de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Católica de Brasília, mantida pela União Brasileira de Educação e Cultura, com sede na Região Administrativa III, Taguatinga, no Distrito Federal. A proposta prevê a oferta do curso com 80 (oitenta) vagas totais anuais, sendo 40 (quarenta) vagas por semestre.

Nos termos da legislação em vigor, a solicitação foi submetida ao Conselho Nacional de Saúde – CNS, que emitiu parecer contrário ao pedido, considerando que a relação médico/habitante na região é superior à recomendada pela Organização Mundial de Saúde, não se configurando assim a necessidade social.

Em face da manifestação desfavorável do CNS, a Instituição submeteu o pedido ao MEC.

Pela Portaria SESu/MEC 205/2000 foi designada Comissão de Avaliação para averiguar as condições existentes para a oferta do curso. A Comissão realizou os trabalhos de avaliação no período de 29 a 31 de março de 2000, e apresentou manifestação contrária ao pleito, observado que:

*“Considerando as características da instituição recomendamos que se lhe permita reapresentar o projeto, depois de construí-lo com o auxílio de consultores especialistas em Educação Médica.”*

Após incorporar as exigências e sugestões dos especialistas, a Instituição apresentou à SESu/MEC, em 9/11/2000, nova versão do projeto do curso.

A nova proposta foi apreciada pela Comissão de Especialistas de Ensino Médico, que emitiu relatório favorável à autorização do curso, desde que satisfeitas as seguintes condições:

*“a) redução de vagas de ingresso de 40 para 25 alunos por semestre, pelo menos até a graduação da primeira turma quando, se a instituição desejar, seria realizada nova avaliação visando um possível aumento;*

*b) que seja anexada ao processo o memorial descritivo do Hospital Universitário com o compromisso de que, cinco anos após a realização do primeiro processo seletivo, ele estará em funcionamento, pelo menos no que tange aos serviços de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia.*

*Sugerimos ainda que haja o acompanhamento anual, por parte do MEC, do funcionamento do curso ora proposto.”*

Posteriormente, em 12/1/2001, a Instituição encaminhou documento à SESu/MEC, no qual recorre da conclusão contida no relatório da Comissão de Especialistas, no que diz respeito à redução do total de vagas pleiteado, reiterando o pedido de manutenção das 40 vagas semestrais, e reafirma o compromisso de construir o Hospital Universitário, no prazo de 5 (cinco) anos, a contar do quinto ano de funcionamento do curso, uma vez que o convênio firmado com o Hospital das Forças Armadas garantirá a prática de ensino médico para os alunos.

O processo foi então encaminhado ao professor Segisfredo Luis Brenelli, membro da Comissão de Especialistas de Ensino Médico, que consultou os demais membros da Comissão, ficando decidido que a Instituição deverá iniciar o curso com 40 (quarenta) alunos e submeter-se ao aumento dessas vagas após seu primeiro reconhecimento. Uma vez comprovada a capacidade científica e acadêmica na área, a Comissão poderá reconsiderar esse número de vagas.

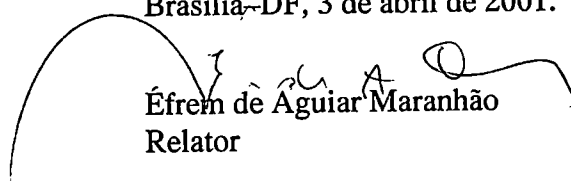
Com o objetivo de conhecer de perto as condições existentes para a implantação do curso proposto, este Relator visitou a Instituição e pode constatar *in loco* que a mesma reúne os requisitos necessários para dar início ao funcionamento do curso, e que este deve ser autorizado com as 80 (oitenta) vagas totais, sendo 40 (quarenta) vagas por semestre, conforme solicitação inicial da interessada.

## II - VOTO DO RELATOR

Assim, em face de todo o exposto, minha manifestação é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Católica de Brasília, mantida pela União Brasiliense de Educação e Cultura, com sede na Região Administrativa III, Taguatinga, no Distrito Federal, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 40 (quarenta) alunos para as aulas teóricas de, no máximo, 20 (vinte) alunos para as aulas práticas, no turno diurno, em regime semestral. A Instituição deverá incluir os conceitos resultantes da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o que estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Devendo a SESu/MEC proceder o acompanhamento anual do curso.

Brasília-DF, 3 de abril de 2001.

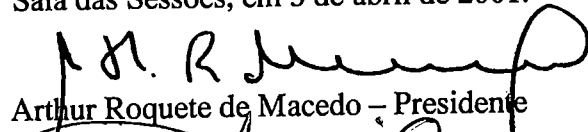
  
Éfrem de Aguiar Maranhão  
Relator

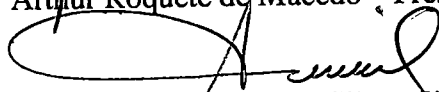
### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 2001.

Conselheiros:


  
Arthur Roquete de Macedo - Presidente

  
José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente



*OK*

520/2001



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 312 /2001**

Processo n.º : 25000.047181/99-63  
Interessada : UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CGC : 03.331.801/0001-30  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Católica de Brasília, na cidade de Taguatinga, na Região Administrativa III, do Distrito Federal.

*C.D - OK*  
*G. Curricular - OK*


**I - HISTÓRICO**

A União Brasiliense de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 40 vagas semestrais, totalizando 80 vagas anuais, no turno diurno, regime semestral, a ser ministrado pela Universidade Católica de Brasília.

A União Brasiliense de Educação e Cultura – UBEC, mantenedora da Universidade Católica de Brasília – UCB, é constituída sob a forma de sociedade civil de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, fundada no dia 08 de agosto de 1972, registrada no Cartório do Primeiro Ofício do Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 1.132 do Livro A-6, de 12 de agosto de 1972.

O Parecer CES/CNE n.º 203/99, homologado em 5/3/99, aprovou as alterações propostas para o Estatuto da Universidade Católica de Brasília, em atendimento ao que determina a Lei n.º 9.394/96 – LDB.

De acordo com as exigências legais, a proposta de criação do curso de Medicina foi encaminhada ao Coordenador Geral de Conselho Nacional de Saúde (CNS) pelo Magnífico Reitor da Universidade Católica de Brasília, em 03/11/99. O CNS emitiu parecer contrário ao pleito, em 23/12/99, considerando que a relação médico/habitante na região é superior a recomendada pela Organização Mundial de Saúde, não configurando assim necessidade social.



A Universidade Católica de Brasília, em 12/01/2000 solicitou à SESu/MEC a nomeação de Comissão de Especialistas para verificação *in loco* das condições iniciais existentes para a oferta do curso, com vistas a embasar o julgamento do Conselho Nacional de Educação, conforme previsto no parágrafo 3º do Artigo 15 do Decreto nº 2.306, de 19/08/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso de Medicina, bacharelado, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria nº 205, de 1º de fevereiro de 2000, constituída pelos professores Vilma Lúcia Fonsêca Mendoza, da Universidade Federal de Paraíba, e Cláudio Bernardo Pedrosa de Freitas, da Universidade de Brasília.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 29 a 31 de março de 2000. A Comissão apresentou relatório contrário à autorização para o funcionamento do curso, observando que:

Considerando as características da instituição recomendamos que se lhe permita re-apresentar o projeto, depois de construí-lo com o auxílio de consultores especialistas em Educação Médica.

A Instituição encaminhou à SESu, em 09/11/2000, nova versão de projeto do curso, incorporando as exigências e as sugestões dos Especialistas.

A Comissão de Especialistas de Ensino Médico, representada pelos membros da Comissão Avaliadora retromencionada, analisou a nova proposta do curso e pelo Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 1.608, de dezembro de 2000, emitiu parecer favorável para autorização do curso de Medicina, com 25 vagas semestrais, totalizando 50 vagas anuais.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação emitiu, inicialmente, parecer contrário à autorização para funcionamento do curso de Medicina proposto, fundamentado na inconsistência do projeto pedagógico, na inadequação do corpo docente e na falta de indicação concreta do plano de instalações para as aulas práticas do ciclo profissionalizante. As instalações propostas para o ciclo básico foram, já naquela oportunidade, consideradas plenamente satisfatórias (conceito A).

Após as alterações promovidas pela Instituição no projeto inicial, a Comissão de Avaliação voltou a apreciar o processo, analisando

 NE 7181

os indicadores dos eixos norteadores do projeto pedagógico, corpo docente e espaço de práticas clínicas.

O projeto pedagógico, segundo a Comissão, apresenta-se coerente e satisfatório. A Universidade Católica de Brasília firmou convênio com a União, por intermédio do Hospital das Forças Armadas, e apresentou memorial descritivo para o futuro hospital universitário. Quanto ao convênio firmando com a União/HFA, a Comissão considerou que "per si" não garante um campo de práticas de qualidade porque "o convênio foi firmado com a Direção mas ainda ficam pendentes de solução futura, os problemas com preceptores nominais que, nem sempre têm disponibilidade interna para o ensino". Nessa perspectiva considerou mais seguro e responsável que o número de vagas seja inicialmente reduzido para 25 alunos por semestre.

Os avaliadores informaram que os 24 professores indicados para atuar em tempo integral do 1º ao 6º semestres do curso, estão comprometidos com outros cursos da própria Universidade, reduzindo sobremaneira o tempo disponível para o curso médico.

Isto posto, a Comissão apresentou parecer favorável à autorização para o curso de Medicina a ser ministrado pela Universidade Católica de Brasília, desde que satisfeitas as condições a seguir especificadas:

- a) redução do número de vagas de ingresso de 40 para 25 alunos por semestre, pelo menos até a graduação da primeira turma quando, se a instituição desejar, seria realizada uma nova avaliação visando um possível aumento;
  - b) que seja anexado ao processo o memorial descritivo do Hospital Universitário com o compromisso de que, cinco anos após a realização do primeiro processo seletivo, ele estará em funcionamento, pelo menos no que tange aos serviços de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia.
- Sugerimos ainda que haja o acompanhamento anual, por parte do MEC, do funcionamento do curso ora proposto.

SR

Conceitos atribuídos no primeiro relatório da Comissão

Avaliadora:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Corpo docente - • titulação • regime de trabalho • adequação • política de qualificação acadêmica	- A D C A
Projeto pedagógico - • perfil dos egressos • estrutura curricular	- D D
Biblioteca	B
Infra-estrutura física	A
Administração acadêmica	A
Área clínica	S/C

A Universidade Católica de Brasília encaminhou a esta Secretaria, em 12 de janeiro de 2001, documento no qual recorre da conclusão contida no relatório da Comissão de Especialistas de Ensino Médico, no que se refere à redução do total de vagas pleiteado. Reiterou o pedido de manutenção das 40 vagas semestrais, inicialmente solicitadas e reafirmou o compromisso de construir o seu Hospital Universitário, no prazo de cinco anos, a contar do quinto ano de funcionamento do curso, de vez que o convênio firmado com as Forças Armadas garantirá a prática de ensino médico para os alunos.

Esta Secretaria encaminhou o processo ao professor Sigisfredo Luis Brenelli, membro da CEE de Medicina, para avaliação.

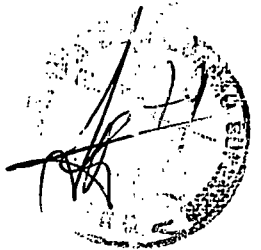
O referido professor informou que consultou os membros da CEE. Tendo em vista os Pareceres emitidos após as duas visitas *in loco*, considerou que, como a entrada na Universidade Católica de Brasília será semestral, apesar do bom projeto pedagógico, das boas condições físicas e desta ter firmado convênio com um hospital de porte para o ensino médico. A Instituição deverá então iniciar seu curso médico com 40 alunos e submeter-se a aumento dessas vagas após seu primeiro reconhecimento. Uma vez comprovada a capacidade científica e acadêmica na área, a Comissão poderá reconsiderar esse número de vagas.

A Universidade anexou aos autos processuais a documentação fiscal e parafiscal exigida pela Portaria Ministerial nº 641/97.

Acompanham este relatório os anexos:

A- Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; Corpo docente; Organização curricular.

NE 7181



### III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Avaliação, e do Parecer Técnico nº 1608/2001, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Católica de Brasília, mantida pela União Brasileira de Educação e Cultura, com sede em Taguatinga, na Região Administrativa III, no Distrito Federal, com entrada de 40 vagas, no turno diurno, regime semestral.

À consideração superior.

Brasília, 14 de fevereiro de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu



## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### A . I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 25000.047181/99-63

Instituição: Universidade Católica de Brasília

Endereço: QS 07 Lote 1 EPCT Águas Claras/Taguatinga/DF

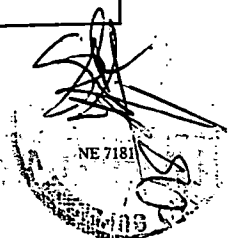
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Medicina, bacharelado	União Brasiliense de Educação e Cultura	80	Diurno	Semestral	7.560 h/a	6 anos	12 anos

\* Integralização curricular

#### A . II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Anatomia, Veterinária, Bioquímica Médica (2), Ciências da Religião, Biologia Celular, Nutrição Humana, Psicologia, Antropologia	09
Mestres	Linguística, Medicina, Ciências da Saúde, um sem informação sobre a área de concentração da titulação	04
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>


**Regime de Trabalho:** TI = 11 professores; TP = 02 professores.  
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.



## 3.9 - Quadro de Docentes/Disciplinas - 1º ao 6º semestre


Semestre	Disciplina	Professor	Regime Trabalho	Titulação
1º	Anatomia Médica	Armando José China Bezerra	40 h	Doutor
	Biologia do Desenvolvimento Humano e Embriologia	Vicente Perez Carrascosa	20 h	Doutor
	Bioquímica Fundamental	Paulo Fernando Araújo de Souza	40 h	Doutor
	Biofísica Médica	Rui Caldas	40 h	Doutor
	Língua e Comunicação	Vera Lúcia Cordeiro da Conceição	40 h	Mestre
	Ciência da Religião	Luiz Gonzaga Sampaio de Araujo	40 h	Doutor
2º	Neuroanatomia Médica	José Roberto Biazotto	40 h	Mestre
	Histologia Médica	Maria Lúcia da Silva Teixeira	40 h	Doutora
	Fisiologia Médica I	Osvaldo Sampaio Netto	40 h	Mestre
	Bioquímica Aplicada à Medicina	Rodolfo Giugliano	40 h	Doutor
	Introdução à Psicologia	Maria Alexina Ribeiro	40 h	Doutora
	Metodologia Científica	Ondina Pena Pereira	40 h	Doutora
	Métodos de Abordagem em Saúde Comunitária I	Milton Menezes de Costa Neto	20 h	Mestre
3º	Farmacologia Médica	Patricia Medeiros de Souza Pena	20 h	Doutora
	Microbiologia Médica	Jean-Louis de Guerroué	40 h	Doutor
	Fisiologia Médica II	José Juan Blanco Herrera	40 h	Doutor
	Genética Aplicada à Medicina	Maria Teresinha de Oliveira Cardoso	20 h	Doutora
	Psicologia da Relação Médico-Paciente	Maria Célia Couto Mello	20 h	Especialista
	Métodos de Abordagem em Saúde Comunitária II	Milton Menezes de Costa Neto	20 h	Mestre
	Antropologia da Religião	Luiz Gonzaga Sampaio de Araujo	40 h	Doutor
4º	Parasitologia Médica	Maria Dalva Antunes de Mello	20 h	Doutora
	Patologia Geral	Florêncio Figueiredo	40 h	Doutor
	Imunologia Médica	Ruiter Roberto Silva	40 h	Mestre
	Neurofisiologia Médica	José Roberto Biazoto	40 h	Mestre
	Desenvolvimento da Criança e do Adolescente	Maria Alexina Ribeiro	40 h	Doutora
	Epidemiologia Geral	Maurício Gomes Pereira	20 h	Doutor
	Bases Semiológicas da Clínica Médica	Liana Lauria Pires	20 h	Doutora
5º	Patologia de Órgãos e Sistemas	Florêncio Figueiredo	40 h	Doutor
	Promoção da Saúde da Criança	Vera Lúcia Vilar de Araújo Bezerra	20 h	Doutora
	Análise Crítica do Trabalho Científico	John Thomas Lotategui	40 h	Mestre
	Clínica Médica I	Luci Gomes Viana	40 h	Doutora
6º	Bases da Cirurgia	Glycon Cardoso	40 h	Doutor
	Bases da Anestesiologia	Edísio Pereira	20 h	Doutor
	Imagenologia	Osvaldo Sampaio Netto	20 h	Doutor
	Promoção da Saúde da Mulher	Milton Menezes de Costa Neto	40 h	Mestre
	Medicina do Esporte	José Juan Blanco Herrera	20 h	Mestre
OPTATIVAS	Metodologia do Ensino Superior	Ana Angélica Gonçalves Paiva	40 h	Doutor
	Metodologia da Pesquisa Biomédica	Rui Caldas	40 h	Mestre
	História da Medicina	Armando José China Bezerra	40 h	Doutor
	Métodos Terapêuticos Alternativos	Maria Lúcia da Silva Teixeira	40 h	Doutora
	Nutrição Aplicada à Medicina	Rodolfo Giugliano	40 h	Doutor

## 3.8- Grade Curricular



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PRG**

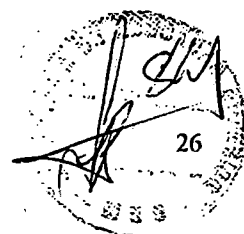
**SECRETARIA ACADÊMICA**  
**CURSO DE MEDICINA**  
**HABILITAÇÃO: Bacharel em Medicina**



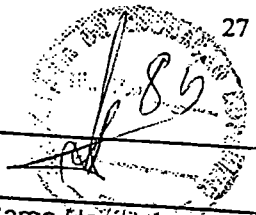
<b>Turno(s):</b> Matutino/Vespertino		<b>Créditos:</b> 346			<b>Carga Horária:</b> 7.590			
<b>Integralização:</b> Mínimo 12 meses				<b>Máximo:</b> 24 meses				
Sem.	Nº	Disciplina		Pré-Req	CR	Carga Horária		
		Código	Nome			Teórica	Prát/Lab. Prát/Clín.	Total
1º	1	-	Anatomia Médica	-	12	60	120	180
	2	-	Biologia do Desenvolvimento Humano e Embriologia	-	4	30	30	60
	3	-	Bioquímica Fundamental	-	4	30	30	60
	4	-	Biofísica Médica	-	4	30	30	60
	5	-	Língua e Comunicação	-	4	60	-	60
	6	-	Ciência da Religião	-	4	60	-	60
<b>SUBTOTAL</b>					<b>32</b>	<b>270</b>	<b>210</b>	<b>480</b>
2º	7	-	Neuroanatomia Médica	1	4	30	30	60
	8	-	Histologia Médica	-	6	60	30	90
	9	-	Fisiologia Médica I	1, 3	8	90	30	120
	10	-	Bioquímica Aplicada à Medicina	-	2	30	-	30
	11	-	Introdução à Psicologia	-	4	60	-	60
	12	-	Metodologia Científica	-	4	60	-	60
	13	-	Métodos de Abordagem em Saúde Comunitária I	-	2	30	-	30
<b>SUBTOTAL</b>					<b>30</b>	<b>360</b>	<b>90</b>	<b>450</b>
3º	14	-	Farmacologia Médica	3	4	30	30	60
	15	-	Microbiologia Médica	3	4	30	30	60
	16	-	Fisiologia Médica II	9	8	90	30	120
	17	-	Genética Aplicada à Medicina	8	4	30	30	60
	18	-	Psicologia da Relação Médico - Paciente	11	2	-	30	30
	19	-	Métodos de Abordagem em Saúde Comunitária II	13	4	30	30	60
	20	-	Antropologia da Religião	-	4	60	-	60
<b>SUBTOTAL</b>					<b>30</b>	<b>270</b>	<b>180</b>	<b>450</b>

125  
83

Sem	Nº	Disciplina		Pré-Req.	CR	Carga Horária		
		Código	Nome			Teórica	Prát/Lab. Prát/Clín.	Total
4º	21	-	Parasitologia Médica	-	4	30	30	60
	22	-	Patologia Geral	1, 8	6	60	30	90
	23	-	Imunologia Médica	3	6	60	30	90
	24	-	Neurofisiologia Médica	7	4	30	30	60
	25	-	Desenvolvimento da Criança e do Adolescente	-	4	30	30	60
	26	-	Epidemiologia Geral	-	4	30	30	60
	27	-	Optativa I	-	2	30	-	30
<b>SUBTOTAL</b>					<b>30</b>	<b>270</b>	<b>180</b>	<b>450</b>
5º	28	-	Bases Semiológicas da Clínica Médica	16, 22	20	60	240	300
	29	-	Patologia de Órgãos e Sistemas	22	8	60	60	120
	30	-	Promoção da Saúde da Criança	19	4	30	30	60
	31	-	Análise Crítica do Trabalho Científico	-	2	30	-	30
	32	-	Optativa II	-	2	30	-	30
<b>SUBTOTAL</b>					<b>36</b>	<b>210</b>	<b>330</b>	<b>540</b>
6º	33	-	Clínica Médica I	28	24	60	300	360
	34	-	Bases da Cirurgia	28	6	30	60	90
	35	-	Bases da Anestesiologia	14	4	30	30	60
	36	-	Imagenologia	1, 29	4	30	30	60
	37	-	Promoção da Saúde da Mulher	19	4	30	30	60
<b>SUBTOTAL</b>					<b>42</b>	<b>180</b>	<b>450</b>	<b>630</b>
7º	38	-	Clínica Médica II	33	20	60	240	300
	39	-	Clínica Cirúrgica	34	6	30	60	90
	40	-	Doenças Infecciosas e Parasitárias	28	6	30	60	90
	41	-	Psiquiatria I	28	6	30	60	90
	42	-	Medicina Legal	29	4	30	30	60
<b>SUBTOTAL</b>					<b>42</b>	<b>180</b>	<b>450</b>	<b>630</b>



Sem	Nº	Disciplina		Pré- Req	CR	Carga Horária		
		Código	Nome			Teórica	Prát/Lab. Prát/Clín.	Total
8º	43	-	Pediatria I	28	12	60	120	180
	44	-	Ginecologia	28	8	60	60	120
	45	-	Obstetrícia	28, 34	8	60	60	120
	46	-	Psiquiatria II	41	6	30	60	90
	47	-	Saúde e Sociedade	-	6	30	60	90
	48	-	Ética na Medicina	-	2	30	-	30
<b>SUBTOTAL</b>					<b>42</b>	<b>270</b>	<b>360</b>	<b>630</b>
9º	49		Pediatria II	43	12	60	120	180
	50	-	Cirurgia Pediátrica	34	6	30	60	90
	51	-	Otorrinolaringologia	28	6	30	60	90
	52	-	Oftalmologia	28	4	30	30	60
	53	-	Ortopedia e Traumatologia	34	6	30	60	90
	54	-	Administração e Planejamento em Saúde	-	2	30	-	30
	55	-	Bioética	-	2	30	-	30
	56	-	Optativa III	-	2	30	-	30
<b>SUBTOTAL</b>					<b>40</b>	<b>270</b>	<b>330</b>	<b>600</b>
10º	57	-	Internato em Clínica Médica	1-56	30	-	450	450
	58	-	Internato em Clínica Cirúrgica	1-56	30	-	450	450
<b>SUBTOTAL</b>					<b>60</b>	<b>-</b>	<b>900</b>	<b>900</b>
11º	59	-	Internato em Pediatria	57, 58	30	-	450	450
	60	-	Internato em Ginecologia e Obstetrícia	57, 58	30	-	450	450
<b>SUBTOTAL</b>					<b>60</b>	<b>-</b>	<b>900</b>	<b>900</b>
12º	61	-	Estágio em Medicina Geral e Comunitária	59, 60	60	-	900	900
<b>SUBTOTAL</b>					<b>60</b>	<b>-</b>	<b>900</b>	<b>900</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>504</b>	<b>2.280</b>	<b>5.280</b>	<b>7560</b>



DISCIPLINAS OPTATIVAS

Sem	Nº	Disciplina		Pré-Req	CR	Carga Horária		
		Código	Nome			Teórica	Prát/Lab. Prát/Clín.	Total
		-	Medicina do Esporte	-	02	30	-	30
		-	Metodologia do Ensino Superior	-	02	30	-	30
		-	Metodologia da Pesquisa Biomédica	-	02	30	-	30
		-	História da Medicina	-	02	30	-	30
		-	Métodos Terapêuticos Alternativos	-	02	30	-	30
		-	Nutrição Aplicada à Medicina	-	02	30	-	30